



CERTIFICADO Nº 1719 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Diretor de Gestão Regional, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LIC+LO

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : VALE S.A.

CNPJ/CPF : 33.592.510/0447-98

Empreendimento : Adequação Talude Dique PDE 03

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Acesso Serra do Machado número/km S/N mina de

Brucutu Bairro Zona Rural CEP 35935-000 São Gonçalo do Rio Abaixo - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

São Gonçalo do Rio Abaixo (LAT) -19.8639, (LONG) -43.3553

Fator locacional resultante : 2

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 1719/2023

Número do Processo na ANM e Ano : NÃO SE APLICA

Titular ou Requerente : NÃO SE APLICA

Substância(s) Mineral(is) : NÃO SE APLICA

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
H-01-01-1	Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas.	Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica	0,21	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 9 ano(s) e 11 mes(es) e 29 dia(s), com vencimento em 21/01/2035.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Belo Horizonte, 23/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO BALIANI DA SILVA, Chefe da Unidade, em 23/01/2025 16:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 1719 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Diretor de Gestão Regional, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LIC+LO

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : VALE S.A.

CNPJ/CPF : 33.592.510/0447-98

Empreendimento : Adequação Talude Dique PDE 03

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Acesso Serra do Machado número/km S/N mina de

Brucutu Bairro Zona Rural CEP 35935-000 São Gonçalo do Rio Abaixo - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

São Gonçalo do Rio Abaixo (LAT) -19.8639, (LONG) -43.3553

Fator locacional resultante : 2

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 1719/2023

Número do Processo na ANM e Ano : NÃO SE APLICA

Titular ou Requerente : NÃO SE APLICA

Substância(s) Mineral(is) : NÃO SE APLICA

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 9 ano(s) e 11 mes(es) e 29 dia(s), com vencimento em 21/01/2035.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Belo Horizonte, 23/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO BALIANI DA SILVA, Chefe da Unidade, em 23/01/2025 16:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 1719 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

1370.01.0032482/2023-33





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 1719 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Parecer nº 3/FEAM/DGR - PROJETO - Anexo I Laudo Técnico Final

